



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
CRENCIAMENTO Nº 01/2024

OBJETO: Credenciamento de empresas para fornecimento de Combustíveis automotivos visando o abastecimento da frota de veículos e equipamentos do Município de Pirassununga.

No dia 23 de abril de 2024, às 09:17 horas, reuniram-se no Plenário do Paço Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA os membros da Comissão Municipal de Licitações, Naiara Patrícia Ribeiro do Prado, Valter Ciampi Neto e Lauan Sanches Costa, designada pela Portaria nº 196/2024, para Sessão Pública de Habilitação do Credenciamento em epígrafe.

Informamos a todos os presentes que em atendimento ao §5º, art. 17, da Lei nº 14.133/2021, esta sessão está sendo gravada e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Registramos que não houve envio de documentos por e-mail.

Aberta a Sessão, procedeu-se o credenciamento das licitantes, nos termos do Edital, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS	ME/EPP
ZILDA LUCIA DOS SANTOS CPF:352.464.566-68	AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ: 62.011.929/0001-73	-
MARCO ANTONIO GIORGETTE CPF:085.189.458-52	MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA CNPJ: 04.674.632/0002-72	EPP

Os documentos de credenciamento e os envelopes foram colocados à disposição de todos e rubricados pelos presentes.

ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Foram abertos os envelopes contendo os documentos, onde o conteúdo foi rubricado pelos presentes e analisados pelos membros da comissão conforme item 4 do Edital e seus subitens. Houve a necessidade de realização de diligências referente a certidão de regularidade estadual com relação aos débitos inscritos na dívida ativa de ambas as empresas.

Cumpra registrar que a empresa MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA não manifestou interesse em fornecer o item óleo diesel S500, conforme requerimento apresentado.

Lsc

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Foi realizada consulta com a emissão de certidão CEIS/CNEP e TCESP para verificação de penalidades, cumprindo registrar que não há impedimentos para as participantes (certidões em anexo).

Após verificação de todos os documentos apresentados e as diligências realizadas, as empresas AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA e MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA foram julgadas HABILITADAS neste certame.

RECURSO ADMINISTRATIVO

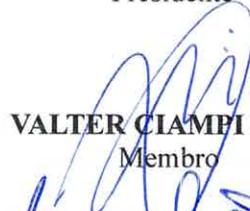
Não houve manifestação para interposição de recurso.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a se tratar, a sessão foi encerrada.



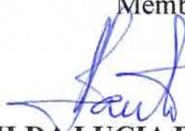
NAIARA PATRÍCIA RIBEIRO DO PRADO
Presidente



VALTER CIAMPI NETO
Membro



LAUAN SANCHES COSTA
Membro



ZILDA LUCIA DOS SANTOS
CPF 352.464.566-68



MARCO ANTONIO GIORGETTE
CPF 085.189.458-52